

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0237768-88

matrícula

237.768

ficha

01

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (11.121-1)

São Paulo, 22 de setembro de 2.021.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 93, localizado no 9º andar do empreendimento "EXP MOEMA", situado na Avenida dos Imarés nº 295, em Indianópolis - 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa coberta 76,790m², comum 69,910m² (coberta 66,601m² + descoberta 3,309m²), área total de 146.700m², fração ideal de 0,0278970, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio.

PROPRIETÁRIA: JGP2 IMARÉS SPE LTDA, CNPJ nº 24.713.051/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Horácio Lafer nº 183, sala 2B.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matr. 223.832 e Matr. 229.522 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.225.0058-3.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 22 de julho de 2021.

Prenotação nº 834.042 de 27 de agosto de 2021.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 834.042 de 27 de agosto de 2021.
Av.1/237.768, em 22 de setembro de 2.021.

Conforme **R.3**, feito em 15 de abril de 2020 na matrícula nº 229.522, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em hipoteca de primeiro grau ao BANCO INTER S/A, conforme condições mencionadas na **Av.4**, para garantia do financiamento no valor de R\$14.400.000,00, pagável na forma do instrumento, figurando com intervenientes fiadoras, as qualificadas na referida averbação.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 849.904 de 09 de fevereiro de 2022.
Av.2/237.768, em 14 de março de 2.022.

Por instrumento particular de 22 de dezembro 2021, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, o BANCO INTER S/A autorizou o cancelamento da **Av.1**, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se refere o **R.3** e **Av.4** na matrícula nº 229.522, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autº.  (Yngrid Gsellmann).

- continua no verso -

matrícula

237.768

ficha

01

verso

- continuação -

Prenotação nº 849.906 de 09 de fevereiro de 2022.

R.3/237.768, em 14 de março de 2.022.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 23 de novembro de 2021 do 29º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1425, págs. 249/254), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, JGP2 IMARÉS SPE LTDA, CNPJ nº 24.713.051/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Horácio Lafer nº 183, sala B, Itaim Bibi, transmitiu à **DEBORA CRISTINA SERIPIERRI**, advogada, RG nº 34.538.559-7-SSP/SP, CPF nº 307.550.718-08, com anuência de seu marido **ADEODATO ARNALDO VOLPI NETTO**, empresário, RG nº 3.880.344-1-SSP/PR, CPF nº 021.677.229-07, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda dos Anapurus nº 1071, aptº 192, Moema, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 31 de julho de 2020, não registrado, pelo valor de R\$998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais). Consta da escritura que vendedora apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União código de controle 2DE6.D1F0.AE7C.0042, emitida em 24 de agosto de 2021, pela SRF.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 849.906 de 09 de fevereiro de 2022.

Av.4/237.768, em 14 de março de 2.022.

À vista da mesma escritura, faço constar que o imóvel desta matrícula pertence exclusivamente à **DÉBORA CRISTINA SERIPIERRI**, em virtude de ter sido adquirido com recursos advindos da venda do imóvel da matrícula nº 172.780 deste Registro, de propriedade da mesma antes do casamento, ficando, portanto, excluído da comunhão, nos termos do artigo nº 1.659, inciso I, do Código Civil Brasileiro.

A Escr. Autª (Yngrid Gsellmann).